



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0191 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 26 de outubro de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA

**PORTARIA SDR Nº 003, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar de um encontro sobre o Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana no município de Uruoca, a ser realizado no dia 30/10/2018, às 14:00h, na Seção de Educação em Saúde Ambiental (SADUC), na Av. Santos Dumont, 1980, Fortaleza- CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EVERALDO BATISTA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 006.132.723-90, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 360, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Chefia de Meio Ambiente, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,**  
**MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0061909.2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SUBSTITUIÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas **HABILITADAS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



para o lote 01, 02, 03 e 04: J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.502.581/0001-86); V.R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO (CNPJ: 29.689.873/0001-35). Empresas **INABILITADAS** para os lotes 01, 02, 03 e 04: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 03.987.529/0001-39); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 14.218.683/0001-62); MS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 22.045.869/0001-95); AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 21.417.500/0001-10); SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ: 22.346.772/0001-12); GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 14.534.173/0001-02); DSR ASSESSORIA E SERVIÇOS (CNPJ: 20.676.617/0001-39); ROTA DO SOL ILUMINAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ: 21.213.246/0001-11). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às **08:30HS** do dia **06 DE NOVEMBRO DE 2018**. Informações: Fone (88)3648-1078, [pmulcitacao@hotmail.com](mailto:pmulcitacao@hotmail.com).

**ALAINE A S PESSOA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0050708.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma praça e reforma do Ginásio Poliesportivo Aniceto Rocha, Escola de Ensino Fundamental Leonel Domingos de Oliveira e da Biblioteca Municipal Farias Brito no município de Uruoca-CE. Empresas inabilitadas para os lotes 01, 02, 03 e 04: Antônia Maria Lopes Moraes, CNPJ sob nº. 29. 093.349/0001-05; Ibero Lusitana Empreendimento e Locações Eireli, CNPJ sob nº. 06.962.691/0001-90; Master Serviços e Construções Eireli, CNPJ sob nº. 26.991.913/0001-00; A&N Construções Ltda, CNPJ sob nº. 15.478.586/0001-71, Praciano Edificações e Empreendimentos Eireli ME, CNPJ sob nº. 15.203.873/0001-79. As demais empresa encontram-se habilitadas. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:30hs do dia 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ALAINE A S PESSOA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

